



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4323, de 28 de novembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Monique Mattedi**, no cargo de Coordenador de Esportes e Atividades Recreativas, para atuar como Fiscal do processo nº 6950/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa **ASSOCIAÇÃO COLATINENSE DE KARATE**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data:
01/12/2025 11:51:52
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/11/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
01/12/2025 15:59:39

PRESENTE ATC FOI AFIXADO NESTA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILANDIA ESPIRITO SANTO
EM 28 / 11 / 20 25
SERVIDORA

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2025.

Assinado por MONIQUE MATTEDI 137.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
02/12/2025 14:07:20

PRESENTE ATC FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
EM 28 / 11 / 20 25

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004323/2025